



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 451/88.
DE 27 DE SETEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".


O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28/10/88, em virtude das comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de outubro de 1.988, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de Setembro de 1.988,


DR. ARNON FIRRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária